



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciências do Homem – CCH  
D I R E T O R I A

### Moção de Repúdio

O Conselho de Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) vem por meio dessa moção expressar publicamente seu repúdio em relação à circulação de cartazes anônimos nas instalações da Universidade, os quais acusam o Coordenador do Curso de Ciências Sociais de assédio – sem especificação -, o Diretor do CCH de tentativa de corrupção e a Reitora da UENF de omissão.

O mais grave deste fato é a tentativa deliberada de aprofundar a mistura entre direito e insulto moral apócrifo que infelizmente está presente na vida de muitas universidades. Conforme relatado no Conselho Universitário (CONSUNI), uma servidora foi registrada em vídeo ingressando com folhas no local onde os cartazes foram fixados, poucos minutos antes de serem vistos por outras pessoas. A falta de provas e a ausência de uma identificação de uma suposta vítima tornam essas acusações impossíveis de ganharem o status de um fato jurídico, o que também impossibilita qualquer encaminhamento justo, adequado e consequente. O devido processo legal existe para que iniciativas de insulto moral não resultem na condenação sumária e sem direito de defesa de pessoas e organizações. Fora do devido processo legal, o que temos é um horizonte nefasto de campanhas difamatórias, guerras morais e intrigas pessoais tomando o lugar do direito.

As consequências destas práticas de terrorismo moral são enormes e podem abalar a confiabilidade da UENF, tanto interna quanto externamente. Em nível institucional, essas alegações sem fundamento podem ter manchado a reputação da UENF perante a sociedade, prejudicando a imagem construída ao longo de anos de dedicação e excelência acadêmica. No âmbito pessoal, os insultados enfrentam impactos tanto em suas carreiras profissionais quanto em suas vidas pessoais, afetando suas famílias e seus círculos sociais.

A UENF dispõe de canais institucionais adequados para a recepção de denúncias, como a Ouvidoria ou representantes dos alunos ante as diferentes instâncias colegiadas da Universidade, que não foram acionados nesse caso específico. É fundamental que quaisquer alegações sejam encaminhadas por meios oficiais e apropriados, garantindo assim a investigação correta e justa dos fatos. Estes canais institucionais podem ser criticados e devem ser aperfeiçoados, mas jamais substituídos pelo terrorismo moral, cujos alvos e vítimas, por definição, não se podem ser calculados. Não é criando ou copiando essa cultura nefasta que iremos progredir no combate às práticas de assédio. Alunos, professores e servidores devem estar unidos na defesa do devido processo legal, porque fora da lei não há salvação.

Por fim, o Conselho de Centro de Ciências do Homem, pautando-se na institucionalidade e no devido processo legal, espera que este caso seja devidamente esclarecido e que as circunstâncias relacionadas à divulgação destes insultos sejam rigorosamente apuradas. Instamos à Reitoria a abertura de um processo administrativo disciplinar ou a adoção das ações administrativas necessárias para o esclarecimento dos fatos, inclusive a identificação da servidora registrada nas filmagens, para que medidas cabíveis sejam tomadas em relação a essa pessoa. O CCH e UENF irão triunfar sobre a selvageria.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024.

Conselho de Centro do CCH

